Prefeitura do Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)
CNPJ 44.831.733/0001-43 Inscrição Estadual: Isenta
Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

DECRETO Nº 2.414 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014

"Dispõe sobre a Anulação do Procedimento Licitatório modalidade Tomada de Preço nº 02/2014, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA"

FRANCISCO DOMINGOS SALVÁTICO DE LIMA, Vice-Prefeito em Exercício no cargo de Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, usando a competência que lhe confere o inciso VI, do art. 58 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 31 de março de 1990 e,

CONSIDERANDO, o vício de formalidade do referido processo onde deveria ter sido utilizado a modalidade Concorrência Pública.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve primar pelo cumprimento de seus princípios, principalmente o da legalidade, bem como de seus atos para evitar prejuízos futuros.

CONSIDERANDO, que a Administração Pública pode rever seus atos a qualquer momento.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica **ANULADO**, com fundamento na Lei nº 8.666/93, o procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº 02/2014**, cujo objeto foi a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA,** pela Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Francisco Domingos Salvático de Lima
Vice-Prefeito em exercício no cargo de
Prefeito Municipal